



Vigilantes da Bahia anunciam Assembleias para a maior Greve da história. Qual o seu lado: a do Patrão ou dos Vigilantes?

Após vários desmontes trabalhistas, com a maléfica reforma aplicada pelo governo de Michel Temer, a classe dos vigilantes, através dos sindicatos anunciaram a maior paralisação da história. Após em 2017, entregarem a pauta, o patronal somente 60 dias após recebimento agendaram uma reunião na sede do sindicato patronal. Sem grandes avanços, o SindVigilantes da Bahia, exigiram uma resposta formal e escrita. No dia 2 de fevereiro, a resposta veio com um pacote de maldade.

Alguns pontos absurdos que o patronal querem para os pais e mais de famílias. Vejam:

- acabar com a data-base e com a CCT;
- Retirada da CCT (onde automaticamente terá consequências no bolso do trabalhador)
- Adicional de Boa Permanência I e II – menos R\$ 90,28 e R\$ 242,59, respectivamente;
- querem pagar 1 salário mínimo para vigilante;
- Acabar com o Prêmio de Férias;
- Adicional noturno cai de 35% para 20%;
- Sai do Contracheque a Hora Noturna [reduzindo diretamente R\$ 94,20]
- Acaba com Cesta Básica para vigilantes de banco e área industrial;
- Propõe alimentação no mesmo valor atual e tira o ticket para quem trabalha menos de 6 horas,

por dia;

- deixa de pagar feriado [sai do contracheque R\$75,36 na média]
- Justa Causa para quem perder na Reciclagem;
- homologação de recisão, SEM O SINDICATO, só na empresa [porquê?];

Em média no total do pacote anunciado, no bolso do trabalhador diretamente diminuirá R\$ 377,44 por mês.

Por isso, o SindVigilantes contra o Calote e por direitos dos vigilantes, “não abro mão do meu sindicato”, campanha de 2018.

Agende-se e participe das reuniões para maior greve geral dos vigilantes da Bahia.

Salvador – 23 e 24 de fevereiro [Sede do Sindicato SindVigilantes], às 8:30 da manhã.

Camaçari – 24 de fevereiro [Sede do Sindicato em Camaçari], às 8:30 da manhã.

Feira de Santana – 24 de fevereiro. [sede do Sindicato em Feira de Santana], às 8:30 da manhã.

Itabuna – 23 de fevereiro. [Sind Vigilantes Itabuna], às 8:30 da manhã e às 19:30h.

O SindVigilantes está distribuindo nas bases o informativo completo sobre as assembleias e a mobilização da maior Greve Geral dos vigilantes, contra a retirada dos direitos.

Fonte: Sindvigilantes/BA

Homens armados obrigam seguranças a deixarem carro-forte e explodem veículo no norte da Bahia

Não há informações da quantia levada pela quadrilha; ninguém ficou ferido.



Carro-forte foi explodido na manhã desta quinta-feira (Foto: Polícia Militar/Divulgação)

Homens armados explodiram um carro-forte na BR-324, altura do povoado de Guabiraba, distrito de Paraíso, em Jacobina, no norte da Bahia. O ataque ocorreu na manhã desta quinta-feira (15).

De acordo com a Polícia Militar, os bandidos obrigaram os seguranças a deixarem o veículo e, em seguida, explodiram o carro-forte. A PM não soube informar quantas pessoas participaram da ação.

Ainda segundo a polícia, ninguém ficou ferido. Após o ataque, artefatos explosivos que não foram detonados ficaram espalhados na pista.

A polícia não soube informar a quantia levada pelos bandidos. Até a publicação desta reportagem, nenhum suspeito havia sido preso.

Fonte: G1

Mais um golpe: PEC limita acesso à Justiça do Trabalho

O ano somente começou e outra bomba armada no Congresso Nacional está mais perto de explodir no colo dos trabalhadores. Uma Proposta de Emenda à Constituição de autoria do deputado Mauro Lopes (PMDB-MG), a PEC 300/2016, determina que o trabalhador só poderá ingressar na Justiça para requerer direitos – como horas trabalhadas e não pagas corretamente – retroativos a dois anos após o fim do contrato de trabalho. E a ação só poderá ser movida em um prazo de, no máximo, três meses após a demissão.

Atualmente, o trabalhador pode ingressar com ação para requerer os direitos dos últimos cinco anos anteriores ao fim do contrato de trabalho. E a ação pode ser ingressada até dois anos após a demissão.

A PEC 300 também determina que os valores em litígio sejam obrigatoriamente debatidos em uma Comissão de Conciliação Prévia (CCP) antes de a Justiça ser acionada. As CCPs (ou Comissões de Conciliação Voluntária) são um fórum extrajudicial, atualmente facultativo, formado entre representantes do empregador, do funcionário e do sindicato, para debater os direitos trabalhistas em questão sem a necessidade de recorrer aos tribunais.

“O problema é que o empregador poderá postergar o agendamento da CCP para fazer com que o funcionário perca o prazo de três meses para ingressar com ação na Justiça”, alerta o secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato, João Fukunaga.

Atualmente, a Justiça entende que a CCP não é obrigatória. E mesmo se o funcionário optar por recorrer a este meio, o prazo para ingressar com ação na Justiça, que atualmente é de dois anos, fica suspenso. Portanto, não há risco de prescrição.

E os ataques contidos na PEC não param por aí. A proposta também prevê aumento da jornada

de trabalho de oito para 10 horas e aviso prévio de apenas 30 dias. Pela lei atual, o aviso prévio é proporcional ao tempo de contrato de trabalho. Cada ano trabalhado acresce três dias no aviso prévio, que é de no mínimo 30 no máximo 90 dias.

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos Bancários garante aviso prévio ainda maior: de até 120 dias, nas seguintes regras: entre 0 e 5 anos trabalhados, 60 dias; de 5 a 10 anos, 75 dias; de 10 a 20 anos, 90 dias; a acima de 20 anos 120 dias.

Tramitação

No dia 31 de janeiro, foi designado o deputado Luiz Fernando Faria (PP-MG) para a relatoria da PEC (300/2016) na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Para se converter em emenda constitucional, a proposta precisa dos votos favoráveis de 308 dos 513 deputados e de 54 senadores, em dois turnos.

“Este é mais um ataque direcionado aos trabalhadores arquitetado em um Congresso Nacional dominado por empresários ou por parlamentares que defendem os interesses patronais. E é mais um exemplo concreto da importância de se eleger representantes comprometidos com os interesses e direitos dos trabalhadores”, alerta João Fukunaga.

No ano passado, foi aprovada e entrou em vigor a reforma trabalhista (Lei 13.467/2017). Dentre outros pontos prejudiciais aos trabalhadores, a nova lei determina que o empregado que acionar o empregador na Justiça e perder a ação, terá de arcar com as custas do processo, incluindo os honorários advocatícios da empresa.

A mentira do combate aos privilégios na reforma da Previdência

Somente em 2017, governo perdoou dezenas de bilhões em dívidas e agora quer que você pague



O combate aos privilégios é um dos principais argumentos do governo Temer para tentar convencer a população a aceitar a reforma da Previdência (Proposta de Emenda Constitucional 287), que dificultará o direito à aposentadoria e irá rebaixar os valores das pensões. Nada mais longe da verdade.

De acordo com a professora de economia da UFRJ Denise Lobato Gentil, os privilégios não só

serão mantidos, como se aprofundaram em 2017 graças a perdões bilionários de dívidas e impostos que financiam a Previdência concedidos a grandes setores da economia, governos estaduais e prefeituras.

Os bancos também foram favorecidos pelo governo Temer em 2017. Em abril, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, perdoou

uma dívida de R\$ 25 bilhões do Itaú em Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) na fusão com o Unibanco, ocorrida 2008.

Em julho, foi a vez do Santander. O banco espanhol se livrou de pagar R\$ 388 milhões também em imposto de renda e CSLL, oriundos, nesse caso, da aquisição do ABN AMRO, em 2007.

> Bancos, que semearam o golpe, colhem os frutos

Somente no ano passado, o Congresso Nacional aprovou ao menos três projetos de refinanciamentos de dívidas que perdoarão débitos com a Previdência que variam de cerca de R\$ 29,7 bilhões, segundo a Receita Federal, até R\$ 51 bilhões, de acordo com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A PEC 287 está prevista para ser votada na Câmara dos Deputados no fim de fevereiro.

Transferindo responsabilidades

“Existe um debate torto na imprensa sobre acabar com privilégios. Mas acabar com privilégios de quem? Quem, de fato, recebe privilégios?”, questiona Denise Lobato Gentil.

A professora da UFRJ sustenta que juízes, procuradores e demais servidores públicos de carreira de fato possuem altos salários, mas, em contrapartida, contribuem para o regime de previdência dos servidores públicos com valores bastante elevados: o percentual de 11% que recai sobre o valor integral dos seus salários, seria suficiente para manter o sistema com déficit baixo, estável e recente.

Denise acrescenta que a proposta de reforma da Previdência do governo Temer foi responsável por provocar uma corrida dos servidores para aposentadoria, elevando o gasto do sistema em 2016 e 2017.

“O que o governo Temer concedeu foi muito privilégio para as empresas petrolíferas, para o agronegócio, para as grandes empresas do setor

financeiro e não financeiro”, reforça a economista.

Questionando números de Temer

Professor doutor da Universidade Federal do Pará, o economista Claudio Puty ressalta que a CPI da Previdência mostrou que os números que o governo Temer usa para justificar essa reforma são absolutamente questionáveis e criam um clima de pânico para jogar a conta do ajuste fiscal nas costas dos mais pobres.

“Temer vive dizendo que chegamos a esse ponto porque o modelo priorizou gastos sociais, mas isso não é verdade”, revela Puty no vídeo abaixo.

Reforma que destrói – A reforma trabalhista que entrou em vigor em novembro do ano passado também irá agravar a arrecadação previdenciária, sustenta Denise. Isso porque a nova lei legalizou duas modalidades de contrato de trabalho que irão afetar as contribuições dos trabalhadores para a Previdência: o trabalho intermitente, por meio do qual o funcionário é contratado para trabalhar apenas algumas horas por semana ou por mês; e a terceirização de todas as atividades de uma empresa. Segundo estudo do Dieese, um terceirizado ganha em média 27% menos do que um trabalhador com contrato direto.

“O governo atual não tem nenhuma intenção de produzir o equilíbrio com a reforma da Previdência porque as receitas já foram destruídas com a concessão de isenções tributárias e perdões de dívidas para as grandes corporações e com a reforma trabalhista. O caos já está instalado e foi produzido pelo governo federal e pelo Congresso Nacional em 2017”, afirma Denise.

Fonte: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Pricilla Abdelaziz

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF